



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Dpto. Contabilidade

DECRETO Nº 16/2018

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº de 515 de 27 de Novembro de 2017 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações:

08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO DIRETOR

20.122.0010.2035 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente

01280 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....8.000,00

14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - GABINETE DO DIRETOR

08.244.0024.2107 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - CRIANÇAS E IDOSOS

04520 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 934 - Material de Consumo.....20.000,00

08.244.0024.2105 - CONTRATURNO SOCIAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

04930 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 934 - Material de Consumo.....20.000,00

08.244.0024.2108 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

04710 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 934 - Material de Consumo.....20.000,00

TOTALR\$ - 68.000,00

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente:

05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0012.2017 - Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais do Município

00520 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....20.000,00

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 19 de 05 de 2018
Júlio César 1950

PSA 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Dpto. Contabilidade

08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 - GABINETE DO DIRETOR

20.122.0010.2035 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente

01290 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 -000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....**8.000,00**

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01220 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 -000 -Equipamento e Material Permanente.....**30.000,00**

16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 - DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.0028.2143 - Renovação da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Rodoviário Municipal

05920 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 -000 -Equipamento e Material Permanente.....**10.000,00**

TOTAL.....R\$ 68.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiaí do Sul, 18 de maio de 2018.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal